

LOCAL: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE	OBJETO	FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁLCOOL 70% NA FORMA DE GEL E LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, NAS ATIVIDADES DE ROTINAS E ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NO INTUITO DE REVEREAR O AVANÇO DO NOVO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE.	
PREÇO ELETRÔNICO Nº 2020.10.05.01-PE			
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 27/10/2020 DAS 08:00 HS ÀS 09:00 HS			
DATA E HORÁRIO DOS LANCES: 27/10/2020 AS 09:00 HS			
NOME (REPRESENTANTE / EMPACSA) FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
ENDEREÇO	TELEFONE:	(85) 3051 2757	CNPJ Nº 34.895.127/0001-38
RUA TENENTE JOÃO ALBANO, Nº 73A, CEP. 60.850-710, BAIRRO: AEROLÂNDIA	CELULAR:	(85) 9 9146 4763	CGF. Nº 06.095.909-6
CIDADE PORTALEZA - ESTADO CEARÁ	DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL		ISS Nº 516.317-0
Email Licitação: licitacao@fastmedhosp.com.br	AG 1702-7 - C/C: 39.410-6		Email Financeiro: financeiro@fastmedhosp.com.br

CARTA PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 2020.10.05.01-PE atando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar os produtos contados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE 01 -								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	EXT. UNIT.	VR TOTAL	EXT. TOTAL
1	11808 - ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM EM EMBALAGEM DE 05 LITROS	GALÃO	500	CLIVÉ	R\$ 26,95	vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 13.475,00	treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
2	11809 - ÁLCOOL EM GEL 70% INPM ANTISSEPTICO E BARACTECIDA EM EMBALAGEM DE 05 LITROS	GALÃO	500	CLIVÉ	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$ 25.975,00	
vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais								

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 25.975,00
vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais	

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra no local indicado na Ordem de Compra.

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO E GARANTIA: A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os lotes de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da pessoa jurídica, bem como de que deverá declará-los quando ocorrer durante o certame.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório (edital).

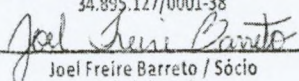
A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto a especificação do serviço e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente as Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93.

Declaramos que nos valores oferecidos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, par afeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, 2016, de 27 de outubro de 2016.

FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.895.127/0001-38

Joel Freire Barreto / Sócio
Administrador
CPF: 040.937.443-19



FastMed • Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ • 34.895.127/0001-38 - FIC • 06.095.909-6 ISS • 516.317-0
Endereço • Rua Tenente João Albano, nº 73 A, Bairro: Aerolândia, Cep. 60.850-710, Fortaleza Ceará
Telefone • (85) 3051 2757 / 99146 4763 - Email • licitacao@fastmedhosp.com.br